



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2469, 12 de agosto de 2019.**

**EMENTA:** RETIFICA A PORTARIA Nº 2400, DE 13 DE MAIO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, Art. 171, § 1º, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Retificar a Portaria nº 2400, de 13 de maio de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor E.F.P, matrícula nº 4190, conforme processo nº 775/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 12 de agosto de 2019.

**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 12/08/2019.

Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12/08/2019

SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1